

CÂMARA MUNICIPAL
ITAGUAÍ

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 04/2023 de autoria do vereador Guilherme Farias.

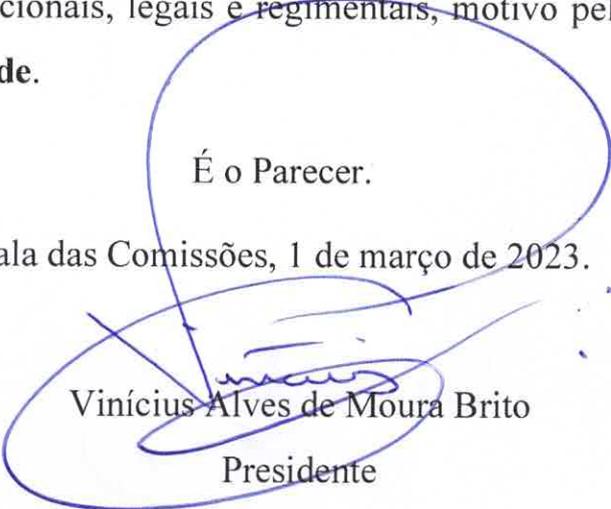
Ementa: Denomina oficialmente o prédio público conhecido como Unidade da Estratégia de Saúde da Família Saco da Prata.

Relator: Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho

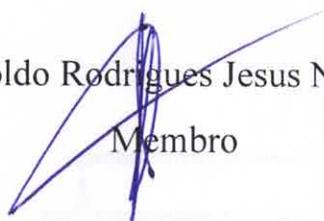
Analisando o projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opina pela sua **Constitucionalidade.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 1 de março de 2023.


Vinícius Alves de Moura Brito
Presidente


Julio Cezar José de Andrade Filho
Relator


Haroldo Rodrigues Jesus Neto
Membro



RECEBIDO EM
02 / 03 / 23
às 12:43

RA